



## Cadernetas e ações ganham com o pacote

*Cristina Calmon*

O pacote econômico baixado ontem pelo Conselho Monetário Nacional terá reflexos sobre as diversas aplicações no mercado financeiro. Analise bem todas as alternativas de investimento para não sair prejudicado ou perder dinheiro com as mudanças, principalmente agora que as despesas vão aumentar em decorrência do aumento de 44,3% da gasolina, com reflexos nos transportes, alimentos, etc., e com a esperada diminuição dos subsídios ao trigo e ao açúcar.

Não foram afetados pelas medidas econômicas divulgadas ontem as cadernetas de poupança e os ganhos com compra e venda de ações em bolsas de valores, apesar de os dividendos terem sofrido uma elevação de 10% na tributação na fonte (passou de 15% para 16,5%). As cadernetas continuam sendo beneficiadas principalmente com a isenção fiscal, determinada há cerca de 15 dias, para os ganhos das aplicações até 2 mil UPCs, propiciando rendimentos de até 10% mais correção monetária.

A tributação de 4% na fonte sobre os ganhos a curto prazo (menos de 90 dias) no **open market** para as pessoas físicas e jurídicas não financeiras só começarão a vigorar a partir de 1º de julho. Até lá, as operações de compra e venda de títulos públicos e privados, ou de financiamento por um dia (**over night**), continuarão isentas do desconto na fonte, ou seja, no prazo final do investimento feito.

O Imposto de Renda incidirá apenas nos juros obtidos no período da aplicação, tendo como base os 4% ao mês. Quem, por exemplo, fizer um investimento de Cr\$ 1 milhão no **open**, por 30 dias, e o rendimento mensal for de 10%, receberá 9,6%, ou seja ganhará Cr\$ 96 mil sobre os Cr\$ 1 milhão aplicados. O imposto será recolhido pelas corretoras, distribuidoras ou bancos.

Os Certificados e Recibos de Depósitos Bancários, assim como as Letras de Câmbio (a exemplo dos dividendos), sofrerão um aumento de 10% sobre o Imposto de Renda descontado atualmente, pois representam ganhos de capital. No caso dos CDBs, mesmo com desconto — que começará a vigorar só a 1º de julho — de 33% na fonte (no resgate do título), a tendência do mercado é de elevação das taxas de juros, que ontem alcançaram até 22% (bancos de médio porte), mais correção monetária. Isso porque, com a liberação do crédito bancário, os bancos para emprestar vão ter de captar mais recursos junto aos investidores, na medida em que estarão com menos recursos disponíveis em decorrência do pacote (elevação do depósito compulsório e menos prazo de permanência nos bancos dos impostos recolhidos).

As Letras de Câmbio, títulos emitidos por financeiras, tendem sempre a acompanhar os CDBs, se as taxas subirem. A média dos rendimentos oferecidos pelas financeiras estava na faixa de 160% ao ano (os 3,5% de Imposto de Renda antecipado passarão agora para 3,85%).

Apesar de favorecer aplicações marginais, como o dólar no mercado paralelo, as medidas anunciadas ontem não estimularam os negócios nesse mercado, que apresentou baixa, tendo fechado com as cotações de venda em Cr\$ 790.